

PORTARIA Nº 019/2022/AGER/MT

Designação para substituição temporária para exercício das atribuições do Diretor Regulador de Ouvidoria, José Rodrigues Rocha Júnior.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS- AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011, e o art. 31, XI, do Decreto nº 1.017/2017 (Regimento Interno), e ainda;

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos, e ainda, resguardando o princípio da continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº AGER-CIN-2022/00771 - AGER/MT. Assunto: Designar o Presidente Regulador para substituir o Diretor Regulador de Ouvidoria durante o período de férias;

CONSIDERANDO despacho da Advocacia-Geral Reguladora, nº AGER-DES-2022/05770;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, na Décima Sexta Reunião Administrativa:

1. AGER-CIN-2022/00771 - AGER/MT. Assunto: Designar o Presidente Regulador para substituir o Diretor Regulador de Ouvidoria durante o período de férias e AGER-CIN-2022/00762 - AGER/MT. Assunto: Indicação de substituição e análise dos processos da DRTR, por motivo de férias do Diretor Regulador da Transportes e Rodovias pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento. Para deliberação e convalidação da DEC. Pauta solicitada pelo Diretor Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Convalidar a decisão da CI's em epígrafe;
- b) O Diretor que estiver exercendo substituição não terá direito a voto cumulativo e o cargo substituído não será considerado para fins de formação de quórum; e
- c) O Gabinete da Presidência, emitirá portarias, para cada substituição nas CI's em epígrafe.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, LUIS ALBERTO NESPOLO, Diretor Presidente Regulador, matrícula de nº 298963, para responder como Diretor Regulador de Ouvidoria, acumulando com as atividades de Presidente Regulador desta Autarquia Reguladora, no período de 20/07/2022 a 29/07/2022 em razão de férias do titular, com a ressalva de sem acúmulo de direito a voto, sem designação no sistema SEAP e sem percepção de dois DGA;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data do dia 20 de julho de 2022;

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2022.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador da AGER/MT